

Porto Real-RJ, 10 de fevereiro de 2023.

Ofício n°89/GP/2023

Referência: Indicação n° 277-22


Autoria: Cláudio Luis Guimarães

Processo Administrativo: 8345/2022

Conforme a Indicação n°277-22 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição: Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiotis, se digne providenciar a colocação de quebra-molas na Rua J, no bairro Nova Colônia.

Para a solução da indicação supra mencionada, a Secretaria Municipal de Ordem Pública informou que o contrato de prestação de serviço da empresa de sinalização viária com o município de Porto Real encerrou, entretanto ressaltamos que existe um processo licitatório em andamento para a contratação da nova empresa.

Atenciosamente,



**Alexandre Augustus Serfiotis**

